



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail : camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

Dumont (SP), 28 de Setembro de 2020.

**Ofício Especial Nº 04/2020**

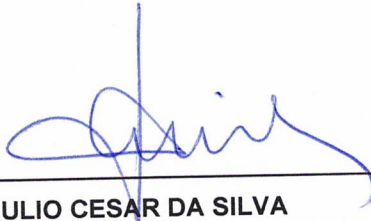
ILMA. SRA.  
JEANE UCHOA

Prezada Senhora,

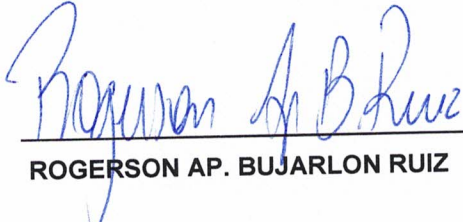
Diante dos fatos ocorrido sobre as citações à moradores do Bairro Nova Dumont na Cida de Dumont – SP nestes últimos dias, com prazo de 30 dias para deixarem seus imóveis, trouxe uma insegurança muito grande a todos e conseqüentemente este pavor tomou conta da cidade quando a noticia foi veiculada pelas redes sociais unilateralmente.

Ao tomar conhecimento disso e como vereadores e defensores dos direitos do povo dumonense ficamos indignados e resolvemos pedir formalmente informações sobre os motivos que levaram a tomar esta atitude sem um aviso prévio aos moradores que estão de posse de seus bens.

Sem mais aguardo de forma urgente urgentíssima seus esclarecimentos

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

  
\_\_\_\_\_  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

08  
30  
2020

Câmara Municipal de Dumont  
Est. São Paulo  
ARQUIVA-SE  
  
Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

Ribeirão Preto – SP., em 30 de Setembro de 2020

ILMO SRES. VEREADORES  
JULIO CESAR DA SILVA  
EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
Dumont -SP

**RESPOSTA AO OFICIO ESPECIAL Nº 04/2020 datado de 28/09/2020**

Acuso o recebimento do Ofício especial de nº 04/2020 datado de 28/09/2020 e quero sim posicionar ao nobre vereador e que chegue aos moradores do Bairro nova Dumont e também aos poderes constituídos da cidade.

Está havendo um burbúrio muito grande envolvendo meu nome em um assunto que não me diz respeito.

O bairro nova Dumont é formado por três matrículas: 71.280, 73.883 e 76.616, todas devidamente registradas no cartório de registro de imóveis de Sertãozinho. Cada matrícula tem um dono! Por uma questão de praticidade foi aberta uma empresa, A nova Dumont empreendimentos imobiliários. Cada proprietário continua responsável pela sua matrícula e dos seus respectivos lotes.

Não tenho, portanto, nenhum envolvimento com as medidas legais que estão sendo tomadas pelo proprietário Francisco de Oliveira sobre os lotes de sua matrícula, 71.280. Nenhuma ação sobre qualquer imóvel das duas outras matrículas estão em andamento, que são da minha responsabilidade.

A única medida legal que tomei providência há 14 meses atrás foi protocolar o requerimento para a regularização fundiária, datada do dia 30 de julho de 2019.

Este requerimento NÃO foi assinado pelo atual prefeito, Allan. Por este motivo o bairro continua irregular e os moradores sem direito à obtenção de documentação de propriedade.

Um inquérito civil foi instaurado pelo Ministério Público de Sertãozinho contra a prefeitura: Representação Civil nº 43.0447.0000708/2019-8.

Seguindo os protocolos para a regularização do loteamento o MP de Sertãozinho enviou um ofício à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. Este é um caminho sem volta e que irá trazer muitos benefícios a todos. Minha posição é de aguardar os méritos que serão julgados por esta Secretaria de Estado.

Os moradores das matrículas 73.883 e 76.616, estão livres de qualquer ameaça, no que depender de mim! Estou confiante que a Regulamentação Fundiária será aprovada muito em breve e que tudo será resolvido da melhor maneira possível, no meu entendimento o diálogo sempre deverá prevalecer, respeitando sempre os fatos verdadeiros que em momento oportuno, se preciso for, deverão ser ponderados por um magistrado e jamais por mim.

Espero que este traga algum esclarecimento. Lembrando que envolver meu nome como responsável pelas ações distribuídas nos lotes do Francisco é crime por divulgação de "fake news"! Sempre verificar a veracidade dos fatos será, no mínimo, providencial.

  
JEANE UCHOA